ID: CDB51D6AC4094

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 008/2025: Modalidade: Inexigibilidade. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ASSESSORIA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.267.690/0001-20.**

São João da Fronteira (PI), 13 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 7167EE1A617B4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 081/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonerar a pedido DIRETOR da UNIDADE ESCOLAR MÃE DO BOM CONSELHO do Município de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. **EDVALDO XIMENES DE MORAES,** brasileiro, casado, CPF nº 446.739.303-04, residente e domiciliada na Rua São Francisco s/n, centro, São João da Fronteira – Piauí, do Cargo de **DIRETOR da UNIDADE ESCOLAR MÃE DO BOM CONSELHO** da secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 008/2025. Processo Administrativo nº 037/2025. Contrato nº 022/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ASSESSORIA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.267.690/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.** Vigência: 08(oito) meses. Valor Total de R$ **31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Assinatura: 14/02/2025.

São João da Fronteira (PI), 14 de fevereiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

CARTA DE EXONERAÇÃO

São João da Fronteira, Pi 10 de fevereiro 2025

Exmº. Sr Secretário de Educação do Municipio, EU, EDVALDO XIMENES DE MORAES, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG 1.138.498 SSP/PI, CPF nº 446.739.303-04, venho mui respeitosamente por meio deste apresentar meu pedido de "exoneração" do cargo de **Diretor Escolar da Unidade Escolar Mãe do Bom Conselho**, conforme portaria 0053/2025, por motivos pessoais, pedindo V.Srª que me lote com as 40hs pois necessito.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edvaldo Ximenes de Moraes